



# Prefeitura Municipal De Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro – Itajubá – Minas Gerais – CEP 37500-039  
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

---

## DECRETO Nº: 4327/2011

“Revoga o § 1º, Art. 2.º do Decreto n.º 4.137/2009.”

**JORGE RENÓ MOUALLEM**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art.1º- Fica revogado o § 1º, Art. 2.º do Decreto n.º 4.137 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º- As demais condições previstas no Decreto n.º 4.137/2009 permanecem inalteradas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de abril de 2011.

**JORGE RENÓ MOUALLEN**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**JOSÉ BENEDITO DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Finanças

**WASHINGTON SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

**CARLOS ROBERTO DIAS**  
Secretário Municipal de Governo

---